

BB FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROGRESSIVO
CNPJ nº 07.000.400/0001-46 - Código de Negociação B3: BBF11B ("Fundo")

COMUNICADO AO MERCADO

01/07/2024: INÍCIO DO PRAZO PARA INFORMAR O CUSTO MÉDIO DE AQUISIÇÃO

A BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501 – 5º andar parte, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), na qualidade de administradora do Fundo, informa a seus cotistas ("Cotistas") e ao mercado geral que:

- I. Em complemento ao Fato Relevante Divulgado no dia [24/06/2024](#), os Cotistas devem informar, conforme abaixo indicado, seus respectivos custos médios de aquisição de Cotas ("Custo Médio") para o tratamento tributário, **até o dia 19 de julho de 2024** ("Período de Envio").
- II. A Administradora informa que os Cotistas poderão informar seu respectivo Custo Médio, dentro do Período de Envio, por meio do [Portal do Investidor](#) ("Portal"). Aos cotistas que ainda não possuem acesso ao Portal, a solicitação pode ser realizada por meio do campo "Primeiro acesso?" disponível na tela inicial do Portal. Importante informar que, caso o Cotista não receba o SMS de primeiro acesso, deverá verificar se já possui acesso optando por realizar a redefinição de senha em "[Esqueceu a Senha](#)".
- III. Caso tenha dúvidas em relação ao Portal ou Custo Médio, a Administradora permanece à disposição por meio do e-mail: ir.psf@btgpactual.com, e solicita que os Cotistas que ao enviarem sua demanda, utilizem o assunto com o título "[Custo Medio – BB PROGRESSIVO](#)".
- IV. Não obstante, frisa-se que o não recebimento pela Administradora das informações de responsabilidade do Cotista podem implicar no recolhimento de imposto de renda na fonte em valor superior àquele eventualmente seria devido pelo Cotista. Portanto, caso o Cotista não realize a declaração, o custo médio de aquisição será considerado equivalente à menor cotação histórica do Fundo. Vale ressaltar que custos médios incompatíveis com as cotações históricas poderão ser desconsiderados pela Administradora.
- V. As principais datas dos eventos e divulgações referidos acima encontram-se descritas no Cronograma indicativo constante do **ANEXO I** neste Fato Relevante, que poderá ser atualizado conforme a realização dos eventos nele presentes.

Sendo o que cumpria para o momento, a Administradora e a Gestora permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 02 de julho de 2024

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
Administradora

ANEXO I

CRONOGRAMA

As datas e eventos listados abaixo são indicativos e permanecem sujeitos a alteração. A Administradora manterá os cotistas do Fundo e o mercado em geral informados a respeito de tais eventos.

#	Evento	Início	Fim
1	Prazo de envio de custo médio a Administradora	01/07/2024	19/07/2024
2	Período de apuração do custo médio de aquisição	22/07/2024	30/07/2024
3	Pagamento do valor da Amortização Parcial	01/08/2024	01/08/2024